



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 40/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na
importancia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e da
outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e da outras
providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manter as atividades do gabinete do prefeito.

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (3345)

500,00

500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes
reduções orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manter as atividades do gabinete do prefeito.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (3344)

500,00

500,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração